



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTANA DO MUNDAÚ – AL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO DE AÇÃO / 2020**

I- FINALIDADE: Plano de Ação referente aos recursos da portaria 1.666 para a execução de ações de assistência no combate à Covid-19;

II -OBJETIVO: Organizar e Implementar a Rede de Atenção a Saúde;

III- PUBLICO ALVO: população total 10.740 Habitantes;

IV- AÇÃO DETALHADA – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Custeio SUS, Grupo: Coronavírus COVID-19;

V- META - 100%

VI- QUADRO DE DESPESA

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
Ações de enfrentamento do COVID 19	14.613,81

6.1 – DETALHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO
Sorologias para a COVID-19 (IGG/IGM)
Testes Rápidos para a COVID-19
D-Dímero
RT-PCR
Tomografia Computadorizada

VII – AÇÃO / ATIVIDADE /SERVIÇO FRENTE A PANDEMIA

AÇÃO	RESPONSABILIDADE	PRAZO
Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde;	GESTÃO EM SAÚDE	CURTO PRAZO
Promover a organização da rede de atenção	ATENÇÃO PRIMÁRIA	CURTO PRAZO

Residencial Santana do Mundaú – Jussara Quadra 01 – Santana do Mundaú/AL.

Cep.: 57840-000 – CNPJ: 102542940001/31

Fone: (82) 3289-1213 – Fax: (82) 3289-1237

E-mail: sdomundau@saude.al.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTANA DO MUNDAÚ – AL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

para atendimento e monitoramento aos casos de SG e SRAG (de acordo com decreto municipal)		
Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o novo coronavírus (COVID19)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	<b>CURTO PRAZO</b>
Orientar acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	ATENÇÃO PRIMÁRIA	<b>CURTO PRAZO</b>
Acompanhar e orientar sobre a notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	ATENÇÃO PRIMÁRIA/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<b>CURTO PRAZO</b>
Construir os protocolos de vigilância epidemiológica, referente aos instrumentos e fluxos de notificação, investigação de casos suspeitos, confirmação de casos, coleta e envio de amostras e monitoramento de casos e contatos, em consonância com o protocolo nacional e estadual;	ATENÇÃO PRIMÁRIA/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<b>CURTO PRAZO</b>
Normatizar o fluxo de atendimento na rede básica para casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	ATENÇÃO PRIMÁRIA/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<b>CURTO PRAZO</b>
Divulgar protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, prevenção e controle, entre outros.	ATENÇÃO PRIMÁRIA/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<b>CURTO PRAZO</b>
Captar rumores de mídia em sites de notícias e redes sociais;	ATENÇÃO PRIMÁRIA/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<b>CURTO PRAZO</b>
Organizar fluxo para coleta de material para diagnóstico de casos suspeitos para COVID – 19	ATENÇÃO PRIMÁRIA/VIGILÂNCIA EM SAÚDE/LABORATÓRIO MUNICIPAL	<b>CURTO PRAZO</b>
Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes;	ATENÇÃO PRIMÁRIA/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<b>CURTO PRAZO</b>
Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação à etiqueta respiratória e higiene das mãos.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<b>CURTO PRAZO</b>
Padronizar o atendimento aos pacientes com sintomas respiratório;	ATENÇÃO BASICA	<b>CURTO PRAZO</b>

Residencial Santana do Mundaú – Jussara Quadra 01 – Santana do Mundaú/AL.

Cep.: 57840-000 – CNPJ: 102542940001/31

Fone: (82) 3289-1213 – Fax: (82) 3289-1237

E-mail: [sdomundau@saude.al.gov.br](mailto:sdomundau@saude.al.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTANA DO MUNDAÚ – AL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Garantir estoque estratégico de medicamentos e insumos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o novo coronavírus (COVID-19);	GESTÃO EM SAÚDE	<b>CURTO PRAZO</b>
Ampliar a publicidade das informações sobre COVID-19 para a população, profissionais de saúde, e meios de comunicação	ATENÇÃO PRIMÁRIA/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<b>CURTO PRAZO</b>
Monitorar os casos suspeitos e contatos dos casos suspeitos, diariamente, durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19 do caso índice;	ATENÇÃO PRIMÁRIA/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<b>CURTO PRAZO</b>
Definir protocolo do meio de transporte de pacientes para a rede de referência Estadual;	ATENÇÃO PRIMÁRIA/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<b>CURTO PRAZO</b>
Notificar imediatamente o caso suspeito a Secretaria Municipal/CIEVS AL;	ATENÇÃO PRIMÁRIA/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<b>CURTO PRAZO</b>
Realizar a desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde; e transportes de pacientes, segundo protocolos;	ATENÇÃO PRIMÁRIA/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<b>CURTO PRAZO</b>
Avaliar a necessidade de ampliar os horários de funcionamento das Unidades de Saúde da Família;	GESTÃO EM SAÚDE	<b>CURTO PRAZO</b>
Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área descoberta da Estratégia de Saúde da Família (ESF);	ATENÇÃO PRIMÁRIA/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<b>CURTO PRAZO</b>
Garantir a notificação de novos casos suspeitos;	ATENÇÃO PRIMÁRIA/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<b>CURTO PRAZO</b>
Implantar unidade de atendimento a síndromes gripais	GESTÃO EM SAÚDE,	<b>CURTO PRAZO</b>
Divulgar diariamente situação epidemiológica do município.	ATENÇÃO PRIMÁRIA/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<b>CURTO PRAZO</b>